



## JUSTIFICATIVA

Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Hospital Santa Casa de Misericordia, inscrito no CNPJ sob o nº 21.575.7090001-95, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco nº3353, bairro Passos.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

